

PARECER Nº 091/86-GT.Port.INTERMINISTERIAL Nº 002/83-DECRETO 88118/83

ÁREA INDÍGENA: RIO BIÁ

LOCALIZAÇÃO: Mun. de Foz do Jutai/AM

GRUPO INDÍGENA: Katukina

Senhores Ministros,

O Grupo de Trabalho referido no parágrafo 3º, do artigo 2º, do Decreto nº 88.118/83, instituído na forma da Portaria Interministerial nº 002 de 17 de março de 1983, vem apresentar o seu Parecer, observadas as determinações do retrocitado Decreto, e as disposições da Lei 6.001, de 19 de dezembro de 1983.

I. CONSENSO HISTÓRICO

As informações sobre os Katukina, fornecidas pelo Centro de Documentação do Museu do Índio, esclareceu que:

"Os índios Katukina subdividem-se em diversos grupos de língua Katukina e Pano e encontram-se entre os rios Juraí e Juruá.

Muitos viajantes registraram os Katukina em seus diários e estudos, entre os quais podemos citar Spix e Martius, em 1917, João Wilkens de Mattos, em 1854, Chandless, em 1867.

Há vários anos que esse grupo indígena mantém contato com a população branca da região amazônica e os informes disponíveis sempre o localizam nas margens desses dois rios acima citados.

O contato com os Katukina e outros grupos que habitam a região, como os Canamari, Conibos, Catauxi, Juma, etc., intensificou-se a partir do século XVIII, durante o regime de Diretório de Índios criado pelo Marquês de Pombal em 1757. Nesse período da coleta e pesca comerciais (1769 - 1870), as populações indígenas muito sofreram com as expedições que se organi-

zavam para a extração de salsaparrilha, cacau, óleo de copaíba. Esses produtos, muito valorizados comercialmente, eram abundantes na área dos rios Jipurã, Juruã e Jutai.

"Passada a grande enseada, onde sahe a segunda foz do Acariquãra, se acha um canal formado por uma ilha, e meia lēgua acima da sua entrada desagua o rio Juruã, na margem meridional do Amazonas: alguns tem por elle subido até um mez de viagem, em demanda de salsa, e fabrico de manteiga de tartaruga de que abunda: consta que nas suas cabeceiras ha grandes povoações de Indios, conhecendo-se por habitadores deste rio os das Nações Marañã, antropofagos, Uacaraū, Catauxi, Canaxi, Ugina, Saindaruī, Cananã; Bugē, Xirubã, Joximanã, Arunã, Cauari, Sotaan, Apenari, Quibanã, Pumacaã, Publepã, Jaquedã, Baibocuã, Baibiri, Palpumã, Paraū, Corinaã, Marouacū, Matoroã, Arauari, Banari, Chibarã, Metinã, Baxinarã, Geminã, Urubū e Catuquinã." (Silva, Ignacio Accioli de Cerqueira e. Corografia Paraense ou Descrição Física, Histórica e Política da Província do Gram-Parã. 1833 - p.40/41.

Todavia, além do seu caráter comercial, essas expedições, apoiadas pelos diretores de índios, tinham como objetivo a captura de índios.

"(...) Em diversas datas do corrente anno no Rio Purūs tem sido victimas e violentados alguns Indios da tribu Catauixi e Catuquinas por alguns regatões, que alli commercio (...)(Francisco José Furtado, Relatório do Presidente da Província do Amazonas. 07.09.1858-p.04).

Esses atos de violência contra as populações indígenas da região do Juruã, entre elas os Katukina, perduraram também durante o período da borracha (1870-1911).

Embora o contato dos Katukina com a sociedade colonialista venha desde o Século XVIII, os índios do rio Biã, conseguem ainda hoje, manter esse contato, a nível de extremamente indispensável, sendo inclusive, poucos os índios que falam português.

II. ÁREA PROPOSTA PELA FUNAI PARA DEMARCAÇÃO

Em 1981, tiveram início os trabalhos para a regularização das terras dos índios Katukina do rio Biã.

Em 1982, um Grupo de Trabalho foi constituído pela Portaria.. nº 141 /E/82, com vistas à definição dos limites da área indígena.

Após os necessários estudos etno-históricos, cartográficos e fundiários, aquele Grupo de Trabalho concluiu pela imperiosa necessidade de se regularizar essa área, com superfície de 1.180.200 ha (Hum milhão, cento e oitenta e mil e duzentos hectares), e perímetro de 650 km (seiscentos e cinquenta quilômetros).

Essa proposta alcança uma área que se estende desde a foz do rio Biã, até o local denominado Boca das Onças, e corresponde à primeira região histórica dos Katukina, onde se encontram as primeiras aldeias e roças.

É dentro desses limites, que aqueles índios Katukina, desenvolvem todo um sistema de vida, onde se destaca a atividade econômica, com importância vital para a comunidade e que é representada principalmente pela extração da seringa, que ocupa vastas áreas.

A ocupação imemorial dos Katukina ao longo dos limites da área de rio Bia, é tão incontroversa, que é reconhecida até mesmo pelos próprios regionais.

III. SITUAÇÃO ATUAL

Na Área Indígena Rio Biã, existe apenas um ocupante não-índio, detentor de um título de propriedade expedido pelo Governo do Estado do Amazonas, em 1908, correspondente a um área de 291,81 ha, área essa, que se superpõe à parte de Gleba "Rio Mutum", do ITERAM.

A população indígena, é constituída por aproximadamente 380 Katukina, distribuídos ao longo de toda a área.

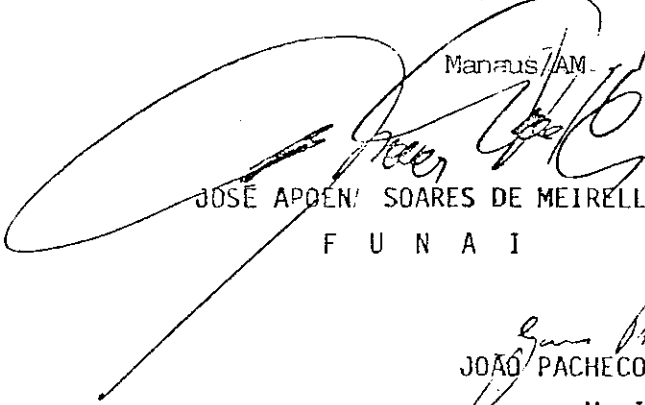
O contato desses índios com a sociedade regional, é apenas intermitente, é prende-se fundamentalmente, à troca de borracha, por produtos de regatões.



IV. CONCLUSÃO

De todo o exposto, considerada a imemorialidade inquestionável da ocupação indígena, a situação atual das terras que constituem a área indígena, indispensáveis à sobrevivência física e cultural daqueles índios Katukina, e ainda tendo em vista o interesse público e o interesse indígena, o Grupo de Trabalho submete o presente, à decisão superior de Vossas Excelências, opinando pela aprovação da delimitação da Área Indígena Rio Bia, na conformidade do mapa e memorial descritivo anexos a este Parecer.

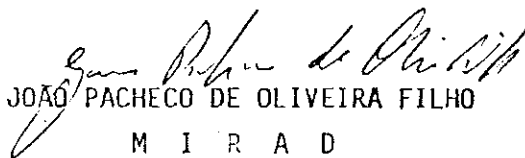
Manaus/AM, 11 de maio de 1986


JOSÉ APDEN SOARES DE MEIRELLÉS

F U N A I


RENATO D'ALMEIDA LEONI

M I N T E R


JOÃO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO

M I R A D